

Zimbra

compras@pmspa.rj.gov.br

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 90012/2025 - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS**De :** compras@pmspa.rj.gov.br

sex., 28 de mar. de 2025 16:51

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 90012/2025
- SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS**Para :** Thiago Lima <thiago.empreend23@gmail.com>

Prezados, boa tarde

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa esclareço que:

1 - No "Anexo II - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS " a unidade de medida utilizada pelos senhores para mensurar a quantidade de serviços prestado, encontra-se como "SERVIÇO", porém, por se tratar de um serviço que é precificado por área atendida, podemos interpretar cada unidade de "SERVIÇO" como um M² ?

Resposta: Sim.

2 - Não identificamos, na documentação disponível para este processo, nenhum tipo de cronograma de atendimento por periodicidade, e, gostaríamos de entender, como acontecerá a requisição destes serviços para o detentor da ata de registro de preços. O questionamento se dá, pois, a sede de nossa empresa, fica na Capital do estado, e, deveremos levar em consideração o custo do deslocamento para a prestação dos serviços, por este motivo, gostaríamos de entender se, haverá uma requisição mínima por mês, ou, os serviços serão adquiridos sob demanda pontual dos senhores.

Resposta: o certame em pauta trata de Sistema de Registro de Preços (SRP) que se define por um conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras. Desse modo, no registro de preços, a licitação direciona-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, que poderão ser realizadas, tantas vezes quantas forem necessárias, durante o período de validade da ata. Assim, tem-se que o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo certo que a contratação será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante. Não obstante o instrumento convocatório é claro em seu item 25 sobre o prazo para a prestação dos serviços conforme segue:

25 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

25.1 A prestação dos serviços, objeto desta licitação, deverá ocorrer conforme solicitação, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço pela empresa contratada, ou após esse prazo, a critério da secretaria requisitante.

25.2 Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido no subitem anterior, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 04 (quatro) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, devidamente justificado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

Respeitosamente,

Daniella Cruz

Pregoeira

PMSPA

De: "Thiago Lima" <thiago.empreend23@gmail.com>

Para: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>, "Desentupidora Bonanza" <desentupidorabonanza@gmail.com>

Enviadas: Quinta-feira, 27 de março de 2025 8:14:24

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 90012/2025 - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS

Bom Dia Prezados,

Vimos através deste, requerer alguns esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico supracitado:

1 - No "Anexo II - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS " a unidade de medida utilizada pelos senhores para mensurar a quantidade de serviços prestado, encontra-se como "SERVIÇO", porém, por se tratar de um serviço que é precificado por área atendida, podemos interpretar cada unidade de "SERVIÇO" como um M² ?

2 - Não identificamos, na documentação disponível para este processo, nenhum tipo de cronograma de atendimento por periodicidade, e, gostaríamos de entender, como acontecerá a requisição destes serviços para o detentor da ata de registro de preços. O questionamento se dá, pois, a sede de nossa empresa, fica na Capital do estado, e, deveremos levar em consideração o custo do deslocamento para a prestação dos serviços, por este motivo, gostaríamos de entender se, haverá uma requisição mínima por mês, ou, os serviços serão adquiridos sob demanda pontual dos senhores.

Ciente de vossa colaboração, aguardamos o retorno para podermos nos adequar e participar do certame.

Atenciosamente,

Thiago Lima - Agente de Licitações e Contratos.